



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

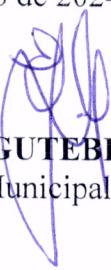
CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A e dá outras providências”***, uma vez que no contexto da Administração atual, uma operação desse gênero se justifica plenamente pela celeridade que certamente dará no atendimento aos diversos anseios da comunidade, com a urgência própria de quem entende as necessidades da população e, sobretudo, com a responsabilidade de quem pode arcar com os compromissos assumidos.

Existem, em nosso Município, demandas de investimentos cujo atendimento se encontra defasado em, no mínimo, vinte anos, os quais exigem aportes próximos, em cifras, equivalentes a um orçamento anual. No entanto, é consabido, que se pode investir, com recursos próprios, e com toda a economia gerada, pela gestão enxuta que se tem realizado, aproximadamente trinta milhões de reais no atual mandato, indicando que um financiamento na cifra ora em questão se mostra deveras significativo para a aceleração das medidas necessárias no rumo da retomada da economia e desenvolvimento locais.

Por fim, solicita-se celeridade na tramitação assim como votação em regime de URGÊNCIA.

Sant'Ana do Livramento, 08 de novembro de 2024.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

